

REQUERIMENTO Nº de 2014.
(Do Sr. Paes Landim)

Requer tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 3880, de 2012, que altera a redação dos arts. 186 e 944 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, com o Projeto de Lei nº 699 de 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a tramitação em conjunto do Projeto de Lei nº 3880 de 2012, que altera a redação dos arts. 186 e 944 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, com o Projeto de Lei nº 699 de 2011, que altera o Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

JUSTIFICATIVA

Enquanto o PL nº 3880 de 2012 visa a estender o conceito de ato ilícito explicado no art. 186 do Código Civil, bem como dar novo caráter à indenização reparatória de dano, o PL nº 699 de 2011 pretende realizar uma reforma completa ao referido Código, envolvendo tanto a Parte Geral como a Especial. Assim, a matéria do PL nº 3880 de 2012 poderia ser melhor debatida, e inserida no Código Civil de maneira mais compassada.

Como o PL nº 3.880 de 2012 altera dispositivos basilares da responsabilidade civil, isso irradiará efeitos não apenas sobre as relações econômicas e sociais, como também sobre o próprio relacionamento entre a Administração Pública e a sociedade civil. Isso exige que se faça uma discussão mais aprofundada sobre o tema. Assim, seria mais coerente que a matéria fosse tratada conjuntamente com um projeto que pretende alterar substancialmente o Código Civil.

Haja vista a harmonia de interesses que motivaram as duas proposições, além da necessidade imprescindível de uma discussão densa sobre um

tema vital do Código Civil, é conveniente à racionalização do processo legislativo promover a discussão com conjunto. Por isso, solicita-se a apensação do PL nº 3.880 de 2012 ao PL nº 699 de 2011.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2014.

Deputado **PAES LANDIM**